Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igaci

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2026 • Ano XII • Nº 2814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ5OEZFMUI5RUM2QTI4NU

Decretos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça António Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001 – 92

DECRETO Nº 016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGACI/AL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Professor;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar sua atuação pelos princípios da eficiência e da economicidade, previstos nos arts. 37, caput, e 70 da Constituição Federal, buscando sempre a melhor relação entre o custo e o benefício de suas ações;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e a prevenção de riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade permanente de contenção de despesas e de racionalização do uso dos recursos públicos, de modo a preservar a capacidade financeira do Município para a manutenção dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que o dia 16 de outubro de 2026 recai em uma sexta-feira, entre a data comemorativa e o final de semana, e que a manutenção do expediente regular nessa data, diante da reduzida demanda pelos serviços administrativos, implicaria custos operacionais desproporcionais ao benefício gerado;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, resguardada a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Igaci, Estado de Alagoas, nos dias **15 e 16 de outubro de 2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, em virtude das comemorações do Dia do Professor.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços e atividades considerados essenciais, cujas funções não podem sofrer solução de continuidade.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça António Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001 – 92

Art. 3º - O expediente normal **será retomado no próximo dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira)**, a partir das 07h30min.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 13 de outubro de 2026.

_____
JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito